



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1837/2015

Data da disponibilização: Terça-feira, 20 de Outubro de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Cleusa Regina Halfen Presidente</p> <p>Ana Luiza Heineck Kruse Vice-Presidente</p> <p>Beatriz Renck Corregedora Regional</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Conjunta

PORTARIA CONJUNTA Nº 6.038, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a uniformização dos procedimentos a serem adotados em razão do término da greve dos servidores da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias nº 3.073/2015, nº 3.334/2015 e nº 3.667/2015, que disciplinam as medidas a serem adotadas em decorrência da greve dos servidores do TRT da 4ª Região, deflagrada a partir de 09.06.2015;

CONSIDERANDO que o Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul – Sintrajufe/RS, por intermédio de seu Secretário de Organização e Política Sindical, informa a suspensão da paralisação da categoria (Ofício SOPS nº 96/2015, de 13.10.2015);

CONSIDERANDO que a mencionada greve afetou os serviços judiciários em várias unidades;

CONSIDERANDO o regramento editado no âmbito da jurisdição de algumas unidades, dispondo sobre a suspensão ou a interrupção dos prazos processuais em curso durante a greve;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar de modo uniforme os serviços nas unidades judiciárias afetadas pela paralisação,

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar que, nas unidades judiciárias em que tenha sido editada portaria interrompendo ou suspendendo os prazos processuais, sejam eles considerados interrompidos, reiniciando sua fluência a partir de nova intimação ou vista dos autos em Secretaria.

Art. 2º Ressaltar que essa determinação não abrange as unidades judiciárias em que as atividades não foram afetadas pela greve, não ensejando, em decorrência, suspensão e/ou interrupção de prazos, os quais fluíram normalmente.

Art. 3º Recomendar seja dada prioridade às medidas de urgência e aos processos com tramitação preferencial.

Art. 4º A ocorrência da greve e seu respectivo período deverão ser certificados nos autos.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

BEATRIZ RENCK
Corregedora do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Presidência

PORTARIA nº 6.037, de 16 de outubro de 2015.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 0006520-18.2015.5.04.0000, resolve: 1. REMOVER, a pedido, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, KARIN BEATRIZ HASSMANN, do Setor de Operações para a 3ª Vara do Trabalho de Canoas. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na 3ª Vara do Trabalho de Canoas.

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5.940, de 14-10-15, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, FABIO TAVARES SANTOS, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 1ª VT de Taquara. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0006120-04.2015.5.04.0000).

Nº 5.941, de 14-10-15, DESIGNAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, HERTON RODRIGUES DRESSLER, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 1ª VT de Taquara. (PA nº 0006120-04.2015.5.04.0000).

Nº 5.955, de 14-10-15, 1. DISPENSAR o Analista Judiciário, Área Judiciária, GIOVANNI DALLA VECCHIA, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 5ª VT de Canoas. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a pedido, o referido servidor, da 5ª VT de Canoas para a 26ª VT de Porto Alegre. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na 26ª VT de Porto Alegre. (PA nº 0006171-15.2015.5.04.0000).

Nº 5.960, de 14-10-15, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, MAURO CELI OLIVEIRA, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 3ª VT de Erechim. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a pedido, o referido servidor, da VT de Alegrete para a VT de Alegrete. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na VT de Alegrete. (PA nº 0006401-57.2015.5.04.0000).

Nº 5.962, de 14-10-15, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, MARIANO FRAGOSO MACHADO, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da VT de Alegrete. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a pedido, o referido servidor, da VT de Alegrete para a 5ª VT de Canoas. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na 5ª VT de Canoas. (PA nº 0006226-63.2015.5.04.0000).

Nº 6.010, de 16-10-15, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, MAURICIO COLLING, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 3ª VT de Gravataí. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. (PA nº 0006477-81.2015.5.04.0000).

Nº 6.011, de 16-10-15, DESIGNAR o Analista Judiciário, Área Judiciária, LAESTER PAULO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 3ª VT de Gravataí. (PA nº 0006477-81.2015.5.04.0000).

Nº 6.016, de 16-10-15, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, ALEX BERNARDES, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 29ª VT de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. (PA nº 0006474-29.2015.5.04.0000).

Nº 6.017, de 16-10-15, DESIGNAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, ALEXANDRE GUIMARAES PEREIRA, para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 29ª VT de Porto Alegre. (PA nº 0006474-29.2015.5.04.0000).

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente

Relatório

Relatório Inspeção Correccional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ EM 16.09.2015

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ EM 17.09.2015

AnexosAnexo 2: [Download](#)**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL EM 30.09.2015

AnexosAnexo 3: [Download](#)**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 5ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL EM 01.10.2015

AnexosAnexo 4: [Download](#)**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA EM 01.09.2015

AnexosAnexo 5: [Download](#)**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ EM 16.09.2015

AnexosAnexo 6: [Download](#)**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL EM 30.09.2015

AnexosAnexo 7: [Download](#)**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL EM 29.09.2015

AnexosAnexo 8: [Download](#)**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ EM 17.09.2015

AnexosAnexo 9: [Download](#)**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRA DO SUL EM 02.09.2015

AnexosAnexo 10: [Download](#)**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA EM 01.09.2015

AnexosAnexo 11: [Download](#)**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ EM 16.09.2015

Anexos

Anexo 12: [Download](#)

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL EM 29.09.2015

Anexos

Anexo 13: [Download](#)

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE FARROUPILHA EM 29.09.2015

Anexos

Anexo 14: [Download](#)

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL EM 30.09.2015

Anexos

Anexo 15: [Download](#)

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 6ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL EM 30.09.2015

Anexos

Anexo 16: [Download](#)

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA EM 01.09.2015

Anexos

Anexo 17: [Download](#)

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Conjunta	1
Portaria Presidência	2
Relatório	2
Relatório Inspeção Correccional	2